

AIDA LFY
suaviza qz
12.06.07

DSATS
A Secretária-Geral
Gabinete do Presidente

07/06/12



Exma. Senhora
Secretária Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Largo das Cortes – Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Maria do Rosário Bokéo
Adjunta da Secretária-Geral

Sua Referência
D.A.Plen/2007
0880

Sua Comunicação de
06/02/2007

Nossa Referência
227GAP/2007
Proc.5

Assunto: Requerimento nº 350/X/2ª – AL à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – “Petição à Assembleia da República sobre “ Tratamento Condigno e pelo Fim do Exterminio dos Animais em Canis/Gatis Municipais”.

Senhora Senhores

Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Carloto Marques, do PSD, no requerimento acima identificado, tenho a honra de junto enviar a V. Exa. a informação prestada pelo Departamento Municipal de Salubridade Pública desta autarquia.

Com os melhores cumprimentos.

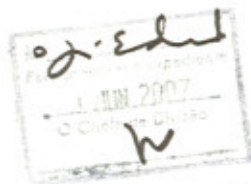
de estimo pessoal

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 29 de Maio de 2007.

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Menezes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3807

Gabinete da Secretária-Geral

07/06/12

Proc.º n.º 04

N.U. 212022



Município de V. N. Gaia

Departamento Municipal de
Salubridade Pública



Exmo. Senhor

Director Municipal de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - Dr. Artur Jorge

Informação n.º 180/07

2007.05.21

**Assunto: Resposta às questões constantes no Requerimento n.º 350/X(2º)-AL,
apresentado pelo Sr. Deputado Luís Carloto Marques**

Conforme solicitado por V. Exa., a seguir transcrevo as respostas elaboradas pelo Médico Veterinário Municipal, relativas às questões constantes no documento supra mencionado, nomeadamente:

1. O Município dispõe de um Médico Veterinário;
2. Existe um Canil Municipal não licenciado pela Direcção Geral de Veterinária;
3. Não existe no Município canis nem gatis privados licenciados;
4. O Município utiliza dois métodos:
 - a) Denúncias chegadas ao atendimento;
 - b) Capturas de rotina no quadro das suas competências;
 - c) É muito significativo como poderá ser comprovado com os quadros em anexo;
5. A resposta a esta questão poderá também ser vista no quadro anexo que representa o movimento do Canil entre os anos 2002 a 2006, inclusive;
6. Quanto à política da eutanásia, no que diz respeito a cães abandonados, os mesmos permanecem no Canil durante 8 dias à espera de serem reclamados. Terminado esse período estarão em condições de serem doados, caso apareçam interessados ou de serem eutanaziados. Os animais entregues pelos Municípios serão doados se aparecerem interessados na adopção ou então seguirão o mesmo destino;



Município de V. N. Gaia

Departamento Municipal de
Salubridade Pública

7. O método utilizado na eutanásia é uma injeção de "Pentobarbital Sódico (Eutasil), aplicada sempre pelo Médico Veterinário;
8. O Município por si não efectua campanhas de adopção. Colabora sim com todas as Associações que o solicitam dando todo o apoio logístico (viatura, celas, pessoal, etc.) e os animais do canil.
9. Não existem protocolos neste Departamento, desconhecemos a sua existência no parque Biológico, EM;
10. Até à data ainda não foram equacionadas estas questões;
11. Os animais atropelados são recolhidos pelo Canil Municipal;
12. Não;
13. Não.

À consideração superior.

A Directora do Departamento Municipal de
Salubridade Pública

(Eng.ª Mercês Ferreira)

INDICADORES RELATIVOS AO MOVIMENTO DO CANIL MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NOS ULTIMOS CINCO ANOS (2002-2006)

Ano	Animais Capturados	Animais entregues pelos donos ou outros munícipes	Animais sujeitos a período de observação, devido a mordedura	Animais restituídos	Animais adoptados	Animais abatidos	Animais entregues ou recolhidos mortos
2002	515	329	16	34	227	602	82
2003	397	316	10	21	229	449	108
2004	624	455	19	25	366	690	143
2005	463	386	14	14	271	597	167
2006	418	305	9	27	189	560	254